



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000

Miracatu – SP

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.173 DE 26 DE ABRIL DE 2017

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 8,00 (oito reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.10.00	Departamento Municipal de Obras		
01.10.01	Departamento Municipal de Obras		
15.452.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	425	8,00
	Total da Suplementação:		8,00

Art. 2º A suplementação dar-se-á pela anulação abaixo.

01.10.00	Departamento Municipal de Obras		
01.10.01	Departamento Municipal de Obras		
15.452.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.39	Outras Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	422	8,00
	Total da Anulação:		8,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 26 de abril de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal